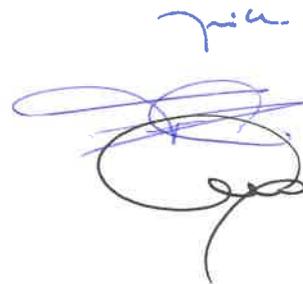


ATA 2020 / EM.RH / 36



## PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

REFERÊNCIA A (COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA)

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas catorze horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu o Júri designado para o procedimento de recrutamento e seleção dos candidatos ao abrigo da 6.ª Edição, 2.ª Fase do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, constituído pelo seu Presidente, José Carlos Oliveira da Silva, Vice-Presidente da Câmara, e pelos vogais João Paulo Moita dos Santos e Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, respetivamente, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte e Chefe de Divisão Financeira, a fim de procederem à análise da missiva apresentada pela candidata, Marta Ferreira Rego, em sede de audiência dos interessados. -----

### **1. RECLAMAÇÃO / ESCLARECIMENTO APRESENTADO**

O Júri verificou que dentro do prazo legalmente estipulado (10 dias úteis,) a candidata apresentou uma missiva, datada em 5 de março de 2020, que refere o seguinte: -----

*"Em resposta à v/ carta acima em referência venho por este meio informar que, de facto, a minha inscrição nos serviços do IEFP se encontrava passiva desde 2018/12/17. No entanto, tal anulação ocorreu por lapso dos serviços, sendo que sempre respondi afirmativamente a todas as comunicações enviadas pelo mesmo. -----*

*Posto isto, os serviços do IEFP já procederam à regularização da minha situação, conforme prova a declaração que envio em anexo. -----*

*Sendo assim, peço que seja aceite a minha candidatura ao estágio em questão." -----*

A candidata em apreço juntou à sua missiva uma declaração emitida Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., doravante designado por IEFP, I.P., em 3 de março de 2020, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

## 2. ANÁLISE DA RECLAMAÇÃO / ESCLARECIMENTO

O Júri apreciou a declaração emitida pelo IEFP, I.P., e constatou que a candidata, Marta Ferreira Rego, "se encontra inscrita como candidata a emprego, no Serviço de Emprego de Lamego, com o id 5556076, desde 2018.05.23, na situação de desempregada à procura do primeiro emprego" e, para além disso, foi posteriormente confirmada esta informação, bem como foi apurado que a supramencionada candidata nunca frequentou nenhum estágio financiado (vide nesse sentido o e-mail de 13 de março de 2020, que se encontra arquivado no processo). -----

Nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, que a candidata reúne os requisitos cumulativos para poder frequentar o estágio. -----

## 3. LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDADOS

Após a aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 9 do Aviso 2020/EM.RH/01, datado em 11 de outubro de 2019, e, bem assim, da aplicação da concorrente fórmula para a obtenção da classificação final, a qual encontra-se plasmada no n.º 9.3 do já aludido Aviso, ou seja,  $CF = (AC \times 50\%) + (EI \times 50\%)$ , seguidamente elaborou-se a lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos: -----

ORDENAÇÃO	CANDIDATO	AC	50%	EI	50%	CF
1.º	Marta Ferreira Rego	13,40	6,70	15,20	7,60	14,30

CF = classificação final; AC = avaliação curricular; EI = entrevista individual. -----

## 4. HOMOLOGAÇÃO

O Júri deliberou, por unanimidade, submeter à consideração do senhor Presidente da Câmara a homologação da presente lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos e demais deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos. -----

## 5. PUBLICITAÇÃO

O Júri mais deliberou, por unanimidade, publicitar, após homologação, o teor da presente ata nos placards dos Paços do Município e na página eletrónica da Autarquia. -----

## 6. NOTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar a candidata selecionada para a realização do estágio, a apresentar os originais dos documentos previstos nas alíneas b) a f) do n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, no Gabinete dos Recursos Humanos do Município, para verificação da informação apresentada pela mesma em sede de candidatura e, bem assim, apresentar documento que comprove os elementos previstos nas alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 5.º do supradito diploma legal. -----

## 7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Quando eram catorze horas e trinta minutos, e não havendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,

  
(José Carlos Oliveira da Silva)

  
(João Paulo Moita dos Santos)

  
(Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas)